



EXTRATO DA SITUAÇÃO DA PARCERIA

 Prefeitura Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE Estado do Espírito Santo	EXTRATO DA PARCERIA	
O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na internet, de forma a cumprir o que determina o Art. 10 e parágrafo único do Art. 11 da Lei Federal N° 13.019/2014.		
DADOS DA PARCERIA		
Instrumento: Termo de Fomento N° 001/2026	Processo: 246/2026 Protocolo: 660/2026	
Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos		
OSC: Instituto Jutta Batista da Silva (IJBS)	CNPJ: 28.006.096/0001-14	
Valor do Repasse: R\$ 200.000,00	Vigência: 01/03/2026 à 28/02/2027	
Gestor da parceria: Claudiana Ferrandi	Data da Assinatura: 27/02/2026	
Objeto: Cooperação técnica e financeira visando à continuidade da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Proteção Social Básica (PSB), ofertado por meio do Projeto Turma, destinado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, nas comunidades de Bicuíba e Camargo, no município de Venda Nova do Imigrante/ES.		
ADITIVOS /APOSTILAMENTOS		
Número/Ano	Descrição Resumida	
1ª Certidão de Apostilamento - 2026	A 1ª Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento nº 001/2026 tem como objeto a alteração dos tópicos: 3 - ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS; 6 - RECEITAS E DESPESAS: 6.2 - DESPESAS e 6.2.1 - Demonstrativo de Recursos Humanos CLT (remunerações + encargos + benefícios) , do Plano de Trabalho, considerando <i>a alteração da denominação do cargo de orientador social para Assistente Social e adequação do valor de remuneração dos cargos de Assistente Social para 10 meses, Supervisora Administrativa e Financeira para 09 meses e Gerente de Projetos, para 08 meses, a partir do mês de maio de 2026</i> , sem alteração do objeto da parceria e do valor global do repasse	
2ª Certidão de Apostilamento - 2026	A 2ª Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento nº 001/2026 tem como objeto a alteração do tópico 6 - RECEITAS E DESPESAS: 6.2 - DESPESAS e seu ANEXO 1 - 6.2.1 - Demonstrativo de Recursos Humanos CLT (remunerações + encargos + benefícios) , do Plano de Trabalho, considerando <i>a alteração do valor da remuneração do cargo de Supervisora Administrativa e Financeira, a partir do mês de julho de 2026</i> , sem alteração do objeto da parceria e do valor global do repasse.	
PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRAZOS E SITUAÇÃO		
Prazo (dias): 60 dias	Data Prevista: 29/04/2027	Prazo Para Análise: Em até 150 dias
Situação: ☒ Aguardando Prazo ☐ Em Análise ☐ Não Apresentada ☐ Analisada		
Data Apresentação:	Prorrogação (dias):	Processo N°:
Data do Parecer:	Secretário Municipal: Letícia Moreira Perim Moraes	
Resultado Conclusivo: ☐ Regular ☐ Regular com Ressalva ☐ Irregular		
Art. 72 da Lei Federal N° 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário; III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.		
OBSERVAÇÕES		
Sem observações.		
Extrato Atualizado Em: 24/07/26		

